



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1176/2018 São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7826/2018,

RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 20 a 29/11/2018, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2018, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias para serem marcados, via SISPAE- Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico, tão logo a Escala de Férias do Exercício de 2019 seja homologada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/acs